



Senado analisa propostas para aperfeiçoar concursos públicos

Projetos e PECs em tramitação no Congresso buscam conciliar os interesses da administração pública e os de quem disputa uma vaga como servidor de carreiras de Estado ou aguarda nomeação

Três propostas em análise no Senado buscam estabelecer que apenas em casos excepcionais a administração pública possa negar a nomeação de quem passar dentro da quantidade de vagas prevista no edital. Também determinam que o prazo de validade de concurso público seja suspenso enquanto as nomeações estiverem proibidas devido a eleições ou à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em tempos de fortes restrições orçamentárias, tem sido frequente a edição de atos administrativos sus-

pendendo a nomeação de aprovados para que não haja comprometimento das finanças públicas. O objetivo das propostas é atender a administração, evitando o desperdício de recursos públicos na realização de novas seleções, e também a expectativa dos candidatos aprovados.

Há ainda cerca de dez outras propostas sobre concursos, disciplinando, por exemplo, validade das seleções, reservas de vaga para cotas, gratuidade de inscrições, provas para gestantes e punição para fraudes. **3**



Pedro Franco/Agência Senado - 20/6/2018

Propostas que tratam de concursos públicos são analisadas pelos senadores da Comissão de Constituição e Justiça

Não há leis para assédio moral, dizem debatedores

A Comissão Senado do Futuro debateu ontem propostas de criminalização do assédio moral no trabalho. Especialistas disseram que há poucas normas de alcance geral no Brasil e que a maior parte é de âmbito estadual ou municipal. Segundo o procurador do Trabalho Ricardo Carneiro, a atual legislação é insuficiente porque não prevê punição ao assediador e não vale para o servidor público. **4**



Waldemir Barreto/Agência Senado

Comissão discute o tema com juristas e representantes dos trabalhadores

Indicado para agência poderá cumprir prazo

Projeto em análise na Comissão de Assuntos Sociais determina que indicado para diretoria de agência reguladora não poderá ter tido vínculo com empresas do setor nos três anos anteriores. **3**

Projeto facilita fazer obra em terras indígenas

A Comissão de Direitos Humanos pode votar projeto que prevê cooperação entre União, estados e municípios para facilitar obras públicas e a prestação de serviços voltados aos povos indígenas. **2**

Investigação de ação policial pode caber ao MP

Projeto em análise no Senado atribui ao Ministério Público a investigação de acusações sobre crime ou abuso praticado por agente de segurança pública no exercício de suas funções. **4**

Diretora-geral aponta redução de pessoal como desafio à Casa

A diretora-geral do Senado, Ilana Trombka, participou de evento no Banco Central sobre gestão de pessoas e defendeu

medidas de motivação. Ela disse que produzir mais é um desafio no atual cenário de redução da força de trabalho do Senado. **2**



Gerardo Magela/Agência Senado - 17/8/2018

Ilana discursa no Encontro sobre Governança Pública nos Paramentos

ICMS para lojas de mesmo dono pode acabar **2**

Casa popular deve ter adequação ambiental **4**



www.congressonacional.leg.br

Duas Casas. O mesmo endereço.

Novo Portal do Congresso. Acompanhe tudo o que acontece no Parlamento brasileiro.



Diretora aponta desafios da gestão em cenário de redução de pessoal

Segundo Ilana Trombka, Senado vem adotando medidas de engajamento e motivação para produzir mais, mesmo com menos servidores

O DESAFIO DO Senado é fazer mais com menos, disse a diretora-geral da Casa, Ilana Trombka. No 2º Encontro de Boas Práticas de Gestão de Pessoas do Banco Central, no dia 17, ela apresentou o atual cenário de redução da força de trabalho do Senado — de 3 mil servidores para 2,2 mil em cinco anos (2014–2018) — e a expectativa de diminuição de mais 25% até 2020.

A diretora-geral defendeu medidas de engajamento e motivação que garantam uma melhora não somente no ambiente de trabalho, mas que também capacitem o servidor para atender a sociedade.

— Sem concursos e com restrição orçamentária, temos o desafio de ter cada vez menos servidores, que precisam estar motivados e assumir vários papéis — afirmou.

Ilana salientou as dificuldades orçamentárias para contratação de pessoal a partir de 2020. Também avaliou que é necessário redimensionar o treinamento e a capacitação dos servidores e os processos e inserir o ser humano em sua concepção.

— [Precisamos] aprender com quem já faz coisas semelhantes, compartilhar dificuldades e práticas com outros órgãos. Questionar e reestruturar processos de trabalho, “sair da caixinha”, buscar tecnologia e combater o pensamento de que “sempre foi assim” — disse, apontando a necessidade



Ilana e Cota no Encontro sobre Governança Pública nos Paramentos

de as pessoas serem felizes no ambiente de trabalho, onde passam a maior parte do tempo, e terem a opção de mobilidade, fator importante para o bem-estar.

Outras medidas defendidas pela diretora-geral foram a adoção do teletrabalho em alguns setores e o estabelecimento de meios de medir a produtividade e a adoção da jornada semanal flexível.

Ilana também ressaltou medidas já adotadas pelo Senado, como a cota de 2% para colaboradoras terceirizadas em situação de violência doméstica, o trabalho de voluntariado promovido pela Liga do Bem e o Projeto Mãe Nutriz, de amamentação no local de trabalho.

Também estão sendo realizadas ações educativas contra assédio sexual e moral, ações do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, esforço para obtenção de 30% das vagas em postos de liderança para mulheres, aulas

de defesa pessoal e encontros mensais com aposentados.

O diretor-executivo de Gestão do Senado, Márcio Tancredi, recordou o 1º Encontro de Boas Práticas de Gestão, ocorrido no Senado em 2017, durante o qual se criou uma rede de colaboração entre Senado e Banco Central.

— Neste momento crítico para as áreas de governo, em que há muita pressão sobre as áreas de recursos humanos, é preciso resolver a questão da disponibilidade e da qualificação. É uma questão muito dura que vamos ter de resolver — disse.

Envolvimento

O secretário-executivo do Banco Central, Adalberto Cruz Júnior, enfatizou a relevância da missão organizacional da instituição e do compromisso com a sociedade. Segundo ele, se não houver envolvimento do elemento humano, a implementação de processos de trabalho e

tecnologia não é suficiente.

— A diferença do sucesso é a persistência, mais importante que o talento.

O chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Banco Central, Marcelo Cota reforçou a necessidade de implantar uma “proposta de valor” e de carreira para o servidor da instituição que supere a desconexão das pessoas com o trabalho que realizam.

Desempenho

Cota aposta no desenvolvimento de postura comportamental em que o servidor esteja apto a “entregar valor”. Ele observou que o banco implementou há um ano a prática de gestão de desempenho — que deve ser, avalia, um rito contínuo de diálogo — e que o maior engajamento ocorre entre as pessoas mais capacitadas.

Por sua vez, o secretário-adjunto de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Erasmo Sampaio, disse haver preocupação permanente de buscar mecanismos de atração e gestão de pessoas para a entrega de serviços satisfatórios à sociedade.

Para ele, quem quiser trabalhar no setor público vai levar em conta a característica da organização, há quanto tempo ela existe, o que produz e sua posição no ramo em que atua, além de salário, benefícios e planos de saúde e previdenciário, entre outros.

Projeto autoriza convênios para obras e serviços em terra indígena

Está pronto para ser votado na Comissão de Direitos Humanos (CDH) um projeto que prevê a cooperação entre União, estados e municípios para facilitar a realização de obras públicas e a prestação de serviços voltados aos povos indígenas. Do senador licenciado Telmário Mota (PTB-RR), o PLS 231/2018 determina que os convênios firmados entre os entes da Federação devem estar restritos aos setores de transporte, saneamento, abastecimento de água, fornecimento de energia, educação, saúde, segurança, assistência social, lazer, proteção ambiental e promoção do desenvolvimento sustentável.

Telmário argumenta que as comunidades tradicionais têm sofrido com o isolamento forçado e a omissão na prestação de serviços. Ele afirma que a responsabilidade do Estado com os povos indígenas não acaba com a demarcação ou a homologação das terras. “O que propomos é viabilizar a cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios para que, juntos, possam cumprir melhor suas responsabilidades”, diz o senador na justificativa.

Barreira

A relatora do projeto, Regina Sousa (PT-PI), reconhece que a demarcação de terras indígenas pode constituir “uma barreira intransponível” à instalação de equipamentos públicos, como escolas e postos de saúde, e que o projeto vai melhorar a situação.

O texto autoriza a cessão de servidores públicos para a realização das obras ou a prestação dos serviços nas terras indígenas regularizadas, que somam 462 no país — o equivalente a 12,2% do território nacional. Os povos indígenas poderão ser ouvidos em consulta prévia sobre as atividades ligadas aos acordos de cooperação.

Depois de passar pela CDH, o projeto vai para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Proposta isenta de ICMS operações entre lojas do mesmo dono

Projeto que proíbe a incidência do ICMS sobre operações de transferências de produtos entre estabelecimentos do mesmo dono ou contribuinte será analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), autor do PLS 332/2018 — Complemen-

tar, aponta como exemplo de cobrança indevida os casos em que mercadorias de uma mesma rede varejista saem do depósito em um estado e vão para uma loja, da mesma rede, em outro estado.

“Nestas situações, não existe uma circulação mercantil ou operação de compra e venda de mercadorias, mas

apenas a transferência física de bens”, explica Bezerra na justificativa da proposta.

O texto altera a Lei Kandir para consolidar a interpretação já feita por tribunais — inclusive o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça — de que não há geração do imposto em situações de mera transferência de

mercadorias entre empresas do mesmo titular.

“Apesar disso, os fiscos estaduais continuam exigindo o tributo nesses casos, obrigando o contribuinte a buscar o Judiciário para garantir seus direitos”, reitera o senador.

A proposta será relatada na CAE pelo senador Armando Monteiro (PTB-PE).

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário: Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burlé
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Projetos sobre concurso conciliam interesses

Ao menos 14 propostas em análise no Senado buscam atender os interesses tanto da administração pública quanto de quem pleiteia uma vaga como servidor do Estado

RECENTE DECISÃO DO Superior Tribunal de Justiça (STJ) chamou a atenção de quem está se preparando para concursos públicos. A Segunda Turma da Corte foi favorável a um mandado de segurança contra o estado de São Paulo, que havia se recusado a nomear um candidato. Para os ministros, apenas em situação “excepcionalíssima” a administração pública poderá negar a nomeação de quem passar dentro da quantidade de vagas prevista no edital.

No Senado, há três proposições tratando do tema. O PLS 501/2017, da senadora Rose de Freitas (Pode-ES), por exemplo, estabelece que o prazo de validade de concurso público seja suspenso enquanto as nomeações estiverem proibidas devido a eleições ou à Lei de

Responsabilidade Fiscal.

Para ela, é uma forma de garantir justiça tanto à administração pública, que por vezes não tem condições de contratar, quanto aos aprovados nos certames. O projeto está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com o relator, Eduardo Lopes (PRB-RJ).

Duas propostas de emenda à Constituição têm conteúdo semelhante. A primeira (PEC 130/2015), da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), aguarda votação no Plenário e a segunda (PEC 22/2011), do ex-senador Wellington Dias, já recebeu parecer de Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) pela aprovação na CCJ.

Vanessa e Garibaldi alegam que, em tempos de fortes restrições orçamentárias, tem sido cada vez mais frequente a



Propostas sobre concursos públicos passam pela análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

edição de atos administrativos suspendendo a nomeação de aprovados para que não haja comprometimento das finanças públicas. Por isso, as propostas evitariam o desperdício de recursos públicos na realização de novas seleções e valorizariam os candidatos já aprovados.

Há também propostas dis-

ciplinando a validade dos concursos, as reservas de vaga para cotas, a gratuidade das inscrições, entre outros.

O PLS 396/2016, por exemplo, prevê reserva para idosos de 5% a 10% das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das

autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Também de Rose de Freitas, o projeto está com o relator, Hélio José (Pros-DF), na CCJ.

Entre as proposições apresentadas mais recentemente, está o PLS 83/2018, de Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), que regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público.

O autor pretende assegurar à gestante inscrita em concurso o direito a fazer as provas físicas em data diversa da prevista, independentemente do edital.

“A situação da candidata gestante vem de longa data preocupando não só os responsáveis pela realização desses certames seletivos para cargos públicos, mas também o Poder Judiciário. O próprio Supremo, provocado, registrou variações sobre a solução jurídica para essa questão”, alega o senador.

O relator na CCJ é Lasier Martins (PSD-RS), que ainda não apresentou o voto.

Outras propostas sobre o tema em tramitação

| Nº | AUTOR | OBJETIVO INICIAL |
|--------------|---------------------------|---|
| PEC 79/2011 | Humberto Costa (PT-PE) | Isentar de pagamento de taxa de inscrição os desempregados e os trabalhadores com renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos. Também assegura que esses desempregados e trabalhadores, uma vez aprovados, terão exames pré-admissionais feitos gratuitamente pela rede pública ou conveniada. |
| PLS 23/2013 | Paulo Paim (PT-RS) | Determinar que a avaliação da aptidão de pessoa com deficiência aprovada em concurso para exercício de cargo ou de emprego público seja feita durante o estágio probatório. |
| PLC 118/2013 | Deputado Mauro Nazif | Autorizar a ausência ao serviço do empregado que for prestar concurso público. |
| PLS 564/2015 | Magno Malta (PR-ES) | Estabelecer que ninguém será privado do acesso ao ensino ou a cargos, empregos e funções públicas por motivo de crença religiosa. Aos candidatos que, em razão de credo religioso, não puderem fazer as provas nas datas e nos horários estabelecidos, será oferecida a realização em outro dia e horário compatível com sua fé. A regra abrange processos seletivos para graduação em instituições públicas ou privadas e o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). |
| PEC 29/2016 | Paulo Paim (PT-RS) | Determinar que o número de vagas ofertadas seja igual ao número de cargos ou empregos vagos, sendo obrigatório o preenchimento das vagas ofertadas; vedar certame exclusivo para formação de cadastro de reserva e abertura de novo concurso quando houver candidatos aprovados de certame anterior dentro do prazo de validade. |
| PLS 440/2016 | Wilder Morais (PP-GO) | Alterar o Código Penal para tipificar como crime a conduta de repassar ou receber, por qualquer meio, informações que possam ser utilizadas nos exames, avaliações ou processos seletivos de interesse público (criminaliza a cola). |
| PLS 503/2017 | Rose de Freitas (Pode-ES) | Determinar a gratuidade de inscrição em concursos públicos para cargos federais a candidatos que sejam doadores de sangue. |
| PLS 201/2017 | Waldemir Moka (MDB-MS) | Alterar o Estatuto da Pessoa com Deficiência para tornar obrigatória a classificação do grau de funcionalidade e de incapacidade como instrumento para avaliar a habilitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência em concursos públicos. |
| PLS 335/2018 | Romário (Pode-RJ) | Regular a avaliação de aptidão de pessoa com deficiência, com doença grave ou incapacitante em concursos públicos. |

Indicados para agências reguladoras poderão ter que cumprir quarentena

Os indicados para as diretorias das agências reguladoras deverão ter cumprido um período mínimo de três anos sem vínculo com empresas do setor regulado para assumir o cargo. A exigência está prevista em projeto (PLS 69/2018) de Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), que está pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

O texto modifica a lei que trata da gestão de recursos humanos das agências (Lei 9.986, de 2000). Se a proposta for aprovada, quem trabalhou há menos de três anos numa empresa de seguro de saúde ou numa empresa de aviação, por exemplo, não poderá assumir cargo de direção na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ou na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), respectivamente.

A intenção do autor é evitar que as diretorias adotem posições de interesse das empresas em detrimento do interesse

público. Cássio afirma que é imprescindível que as agências detenham competência técnica, independência política e administrativa, auto-

nomia financeira e garantia de atuação livre para que as decisões sejam tomadas com imparcialidade, de forma a preservar a qualidade dos ser-

viços prestados e o equilíbrio do mercado.

A proposta original era restrita à Agência Nacional de Saúde Suplementar, que

regula os planos de saúde. Mas a relatora na CAS, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), em texto substitutivo, estendeu a exigência a todas as agências.

Brasil tem 11 reguladoras de serviços

| | |
|--|--|
| Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) | Deve promover o desenvolvimento das telecomunicações no país. Criada em 1997, tem independência administrativa e financeira e não está subordinada a qualquer órgão de governo. Tem poderes de outorga, regulamentação e fiscalização. |
| Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) | Criada em 1998 para regular as atividades da indústria de petróleo e gás natural e dos biocombustíveis. Autarquia federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), estabelece regras e fiscaliza as atividades das indústrias reguladas. |
| Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) | Autarquia criada em 1996, deve regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica. Também vinculada ao MME, atende reclamações de empresas do setor e de consumidores e media os conflitos de interesse entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores. |
| Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) | Criada em 2000, é vinculada ao Ministério da Saúde e regula os planos de saúde, inclusive quanto às relações com prestadores e consumidores. |
| Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) | Tem independência administrativa e autonomia financeira e é vinculada ao Ministério da Saúde. Criada em 1999, deve fazer o controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços sujeitos a vigilância sanitária. Também controla portos, aeroportos e fronteiras. |
| Agência Nacional de Águas (ANA) | Embora vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, tem autonomia administrativa e financeira. Criada em 2000, deve coordenar a gestão dos recursos hídricos no país, regular o acesso à água e promover seu uso sustentável. |
| Agência Nacional do Cinema (Ancine) | Autarquia especial, tem independência administrativa e financeira. Criada em 2001 e vinculada ao Ministério da Cultura (MinC), seu principal objetivo é o fomento à produção, distribuição e exibição de filmes e vídeos. Além disso, regula e fiscaliza as indústrias do setor. |
| Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) | Criada em 2001, é vinculada ao Ministério dos Transportes, mas tem autonomia financeira e administrativa. Responsável por implementar as políticas do setor, regula, supervisiona e fiscaliza os serviços de transportes aquaviários e a exploração da infraestrutura portuária e aquaviária exercida por terceiros. |
| Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT) | Responsável pela concessão de ferrovias, rodovias e transporte ferroviário e por regular o transporte coletivo em rodovias e ferrovias, o fretamento por empresas de turismo, o transporte internacional de cargas, a exploração de terminais e o transporte integrado (que usa diversos meios). Criada em 2001, é vinculada ao Ministério dos Transportes, mas tem independência administrativa e financeira. |
| Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) | Criada em 2005 para substituir o Departamento Nacional de Aviação Civil, deve regular e fiscalizar as atividades de transporte aéreo, garantindo sua segurança e qualidade. Vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. |
| Agência Nacional de Mineração (ANM) | Vinculada ao MME, deve gerir a mineração e os recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos e substâncias nucleares. Criada em 2017 para substituir o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). |

Debatedores querem leis sobre assédio moral

Segundo especialistas, a atual legislação é insuficiente, porque não prevê punição para os assediadores, não vale para o servidor público e não abarca vários tipos de assédio

PROPOSTAS DE CRIMINALIZAÇÃO do assédio moral no trabalho foram debatidas ontem pela Comissão Senado do Futuro (CSF). A audiência pública fez parte do ciclo de debates “2022: o Brasil que queremos”, voltado à discussão de medidas para o desenvolvimento social, tecnológico e econômico brasileiro até o ano em que se comemora o bicentenário da independência do país.

A discussão foi sugerida pelo presidente da comissão, Hélio José (Pros-DF). Para o senador, o assunto precisa ser debatido para que a legislação seja aperfeiçoada e o assédio, eliminado das relações de trabalho.

— O assédio moral é a exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. Não podemos admitir o assédio moral, sexual e nenhum tipo de coação ou de pressão contra o trabalhador.

A necessidade de se debater o tema também foi defendida pela coordenadora geral do Coletivo Nacional de Trabalhadores Assédio Nunca Mais, Maura Lúcia dos Anjos. Ela explicou que o grupo surgiu da sua experiência com o assédio e tem o objetivo de amparar pessoas em igual situação.

— O assédio moral é uma coisa que deixa o profissional afastado dele mesmo e de suas funções. Uma situação tão degradante que você não consegue reagir. Passei por



Audiência pública faz parte de ciclo de debates da Comissão Senado do Futuro sobre o país em preparação ao bicentenário da independência do Brasil

assédio moral durante três anos. Ele vai te roubando toda a possibilidade de se firmar como pessoa e como profissional e você vai adoecendo.

Legislação

O coletivo propõe a criação de duas novas normas, uma que criminalize o assédio moral e outra que reconheça o sofrimento de assédio como uma doença do trabalho. Maura alerta ainda que muitas vezes as pessoas só procuram ajuda quando chegam a uma situação extrema e prolongada de assédio, podendo chegar até ao suicídio.

O procurador do Trabalho e membro da Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades Ricardo José Carneiro, afirmou que há poucas normas de alcance geral no Brasil e que a maior parte é de âmbito estadual ou municipal.

Carneiro destacou que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é insuficiente porque não prevê punição ao assediador, exceto quando se trata de assédio corporativo, não vale para o servidor público e não abarca os vários tipos de assédio.

— É fundamental que se tipifique o crime relacionado com o assédio moral. O Ministério Público do Trabalho é a favor da criminalização do assédio moral que atenda tanto o setor público quanto o setor privado — afirmou.

O procurador disse ainda que é preciso ter cautela na criação de uma nova legislação, que não deve banalizar o crime e ser excessivamente analítica ou inaplicável.

Carneiro sugere que a conduta seja enquadrada como crime formal, sem a exigência da produção do resultado para a ocorrência do crime, e

como delito simples, possível de ser praticado por qualquer pessoa.

Na falta de legislação, o auditor-fiscal do Ministério do Trabalho João Paulo Machado recomenda que as vítimas de assédio moral anatem com detalhes as ocorrências e evitem ficar sozinhas com os assediadores.

Na identificação da conduta, Machado recomenda que a vítima recorra aos superiores hierárquicos do assediador e às ouvidorias institucionais, aos sindicatos e ao Ministério Público.

Discriminação

No Brasil, segundo o procurador Ricardo Carneiro, o assédio moral no trabalho está muito relacionado a situações de caráter discriminatório. As principais vítimas são as mulheres, negros, pessoas com deficiência e com idade

avançada. Ele afirma ainda que a perpetuação da prática está relacionada também ao cenário econômico do país.

— O assédio moral é uma violência de caráter global, mas no caso brasileiro ela assume uma faceta cruel na medida em que vem somada a um contexto de crise econômica e desemprego.

Dados sobre o cenário brasileiro de assédio moral foram expostos pela secretária nacional da Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Juneia Martins Batista.

Uma pesquisa de 2015, realizada pelo site vagas.com, de oportunidades de emprego, indicou que 47,3% dos entrevistados já haviam sofrido assédio moral. Destes, 87,5% não denunciaram as ocorrências, principalmente pelo medo de perder o emprego (39%) e de sofrer represália (31,6%).

Ministério Público pode investigar agente de segurança

O Ministério Público poderá contar com a atribuição de investigar acusações sobre crimes e abusos praticados por agentes de órgãos da segurança pública no exercício de suas funções. Segundo o projeto (PLS 135/2018), se houver suspeita, a investigação da infração penal será atribuição do órgão do Ministério Público competente, que poderá requisitar os exames periciais necessários à apuração do fato diretamente à polícia técnico-científica. A proposta aguarda a designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Caso a suspeita se verifique após iniciado o inquérito, a autoridade policial encaminhará os autos, em até 48 horas, ao Ministério Público, que assumirá a investigação. Caso não ocorra o encaminhamento, o Ministério Público reivindicará a respectiva investigação e a autoridade policial responderá

pela omissão.

O agente investigado poderá, por meio de seu defensor, examinar os autos, oferecer informações, juntar provas, formular alegações, entre outras providências que julgarem úteis à investigação criminal.

Sentença

O projeto foi apresentado pela Comissão de Direitos Humanos (CDH). Relatora da proposta, Regina Sousa (PT-PI) explica que o texto foi elaborado nos termos de sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em um caso ocorrido na comunidade Nova Brasília, no Rio de Janeiro. O documento, encaminhado ao Senado pela Advocacia-Geral da União (AGU), notifica o Brasil para o cumprimento de determinações presentes em sentença de maio de 2017. O texto refere-se às falhas e à demora na investigação e punição dos responsá-

veis pelas supostas execuções extrajudiciais de 26 pessoas. As mortes foram justificadas pelas autoridades policiais mediante o levantamento de “atas de resistência à prisão”.

Segundo a sentença, o Estado deverá estabelecer mecanismos normativos necessários para que, na hipótese de supostas mortes, tortura ou violência sexual decorrentes de intervenção policial, em que policiais apareçam como possíveis acusados, seja delegada a investigação a um órgão independente e diferente da força pública envolvida no incidente, como uma autoridade judicial ou o Ministério Público. Determina ainda que o Estado deverá adotar as medidas necessárias para permitir às vítimas de delitos ou a seus familiares participar de maneira formal e efetiva da investigação de delitos conduzida pela polícia ou pelo Ministério Público.

Projeto obriga que casa popular tenha adequação ambiental

Os novos programas habitacionais do governo podem ser obrigados a manter planos de adequação ambiental. As regras estão previstas em projeto que está pronto para ser votado na Comissão de Meio Ambiente (CMA). O texto (PLC 34/2018), também impõe a destinação de espaços para o funcionamento de empreendimentos individuais ou coletivos voltados à geração de trabalho e renda.

A regra vale para iniciativas do Programa Nacional de Habitação Urbana, ligado ao Programa Minha Casa, Minha Vida. Da ex-deputada Moema Gramacho, o projeto é relatado na CMA pelo senador José Medeiros (Pode-MT).

A proposta exige dos novos empreendimentos medidas como gestão de resíduos sólidos, aproveitamento da água de chuva, reúso de águas

servidas e geração de energia solar. O texto também prevê a destinação de espaços para o funcionamento de associações profissionais, cooperativas e microempresas individuais ou coletivas.

Coleta seletiva

“A gestão dos resíduos sólidos nos conjuntos habitacionais compreende a correta separação na origem e a coleta desses resíduos. O reúso de águas servidas e o aproveitamento de água de chuva são estratégias que podem reduzir o consumo e direcionar o uso de água potável a usos mais nobres, como água de beber, preparo de alimentos e higiene pessoal”, argumenta José Medeiros no relatório.

Depois da votação na CMA, o projeto segue para análise da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).